



COMUNICADO

AOS TRABALHADORES DA CARRIS

ACIDENTES DE TRABALHO

Foi dado a conhecer ao SNM que a Empresa não estaria a pagar aos seus Trabalhadores, em situação de Baixa por motivos de Acidentes de Trabalho, os Subsídios de Alimentação correspondentes a esses dias de Baixa.

A Lei determina que o Trabalhador sinistrado deverá de receber, para além do que a lei considera como retribuição mensal, todas as prestações recebidas mensalmente que revistam carácter de regularidade, desde que não se destinem a compensar o sinistrado por custos aleatórios.

Ora, o Subsídio de Alimentação é uma prestação mensal e regular e não se destina a compensar o trabalhador por custos aleatórios, pois este Subsídio além de obrigatório é pago de forma casuística e não aleatória.

Assim, o SNM irá patrocinar todas as ações judiciais contra a CARRIS caso esta insista em não pagar os Subsídios de Alimentação aos seus Trabalhadores que se encontram em situação de Baixa por Acidentes de Trabalho.

Caso existam Trabalhadores que se encontrem nesta situação e não sejam associados no SNM, aconselhamos esses Trabalhadores a se dirigirem ao seu Sindicato para que este os possam ajudar. Caso essa ajuda não seja disponibilizada, o SNM encontra-se desde já disponível para assumir essa defesa.

CRIAÇÃO DA CARRIS METROPOLITANA

Como é do domínio público, foi decidido criar a empresa “CARRIS METROPOLITANA” com o alegado intuito de se criar um serviço que promova o transporte coletivo de passageiros em detrimento do transporte individual e que o mesmo possa ser menos oneroso para as famílias do que é atualmente.

Ora, o SNM irá pronunciar-se sobre esta decisão política quando considerar oportuno, mas podemos dizer desde já que o SNM já se encontra a analisar as eventuais consequências para os Trabalhadores das empresas que venham a integrar a “CARRIS METROPOLITANA”.

Deixamos desde já o alerta/aviso de que não serão os Trabalhadores que irão suportar esta decisão política com a diminuição/retirada de Direitos ou através da inexistência de atualizações salariais, ou com atualizações salariais abaixo das que seriam aceitáveis.

O SNM lamenta que as ORT's que representam os trabalhadores nas empresas da área metropolitana de Lisboa não tenham sido chamadas para se pronunciarem sobre esta matéria. A forma que o Poder Político teve atualmente para decidir (desta vez por unanimidade) sobre esta matéria foi a mesma que outros tiveram no passado recente quando entenderem criar os “TRANSPORTES DE LISBOA”.

Tanto “uns” como “outros” simplesmente ignoraram os Trabalhadores e suas Organizações Representativas, o que desde já se lamenta.

ESTE É O TEU SINDICATO INDEPENDENTE

SNM, 19 de Outubro de 2018

SEDE: RUA ALEXANDRE HERCULANO, 352-5º/Sala 53 • TELEFONE: 222.052.555/FAX: 222.038.294 • 4000-393 PORTO – geral@snm.pt
DELEGAÇÃO: AV. ALMIRANTE REIS, Nº 114 - 4º/Sala E • TELEF. 218.476.657 • 1150 - 023 LISBOA – lisboa@snm.pt
ESCRITÓRIOS: RUA D. ANTÓNIO VALENTE FONSECA, Nº 82 – LOJA - 37 • TELEFONE / FAX 259 32 72 71 • 5000-674 VILA REAL
AV. Dr.º ANTÓNIO JOSÉ D'ALMEIDA – CENTRO COMERCIAL 2000 – N.º 310 – LOJA 60 • TELEFONE / FAX 232 41 61 59 • 3510-044 VISEU